



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **012/2022 SEDUC**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 21 de fevereiro de 2022


**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº012/2022 SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Crateús – CE, 22 de fevereiro de 2022

  
Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2022 SEDUC, a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

**FAVORECIDO:** CATARINA MACÊDO LOPES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira.

Crateús – CE, 22 de fevereiro de 2022

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



P R E F E I T U R A D E  
**CRATEÚS**  
Fazendo Mais Por Você



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº012/2022 SEDUC, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 22 de fevereiro de 2022

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação